

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2025.

EDITAL PÚBLICO – INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IPGIAS – Nº 56/2025 PARA PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO EDUCATIVOS E PROMOCIONAIS AO PROJETO JUNTOS MULTIPLICAR CELEBRADO NOS MOLDES DE TERMO DE FOMENTO 973111/2024 EM PARCERIA COM A SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL. -SNEAELIS – VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE – MESP.

EDITAL DE COTAÇÃO Nº 56/2025 - INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IPGIAS.

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico Educativos E Promocionais para o Projeto celebrado nos moldes do termo de FOMENTO nº 973111/2024.

1. DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.1. O Instituto de Proteção das Garantias Individuais e Assistência Social (IPGIAS), organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.613.875/0001-39, com sede na Rua da Assembléia, nº 10, Sala 1720, Centro, Rio de Janeiro, RJ, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta cotação para a Aquisição de Material Gráfico Operacional e Administrativo, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO DA COTAÇÃO

2.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a Aquisição de Material Gráfico Educativos E Promocionais para o Projeto JUNTOS MULTIPLICAR celebrado nos moldes do Termo de FOMENTO nº 973111/2024.

2.2 Para garantir a implementação eficiente e o suporte necessário à execução das ações previstas no Projeto JUNTOS MULTIPLICAR serão contratados serviços especializados, incluindo a produção de materiais gráficos essenciais. Esses materiais, como faixas, folders, cartazes e banners, serão fundamentais para divulgar e informar as ações do projeto, assegurando a máxima visibilidade e engajamento da comunidade atendida. A utilização de recursos gráficos de qualidade contribuirá para o sucesso da iniciativa, facilitando a comunicação e o alcance das mensagens propostas.

3. DO PROJETO JUNTOS MULTIPLICAR

3.1. O Projeto JUNTOS MULTIPLICAR ao alinhar-se às áreas de Educação e Saúde, reforça esse compromisso, oferecendo acesso à cultura, esporte e lazer como instrumentos de cidadania. A parceria com a MESP amplia esse impacto, fortalecendo políticas públicas voltadas à igualdade social e à promoção dos direitos humanos.

4. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

4.1. A oferta direta das atividades aos beneficiários, com vistas a atender o contido no Projeto equipe contratada pelo IPGI se dedicará JUNTOS MULTIPLICAR firmado entre o **INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

a) Aquisição de Material Gráfico educativos e promocionais Obrigatórios:

- Incluem faixas, folders informativos, cartazes e banners com orientações sobre práticas responsáveis, cuidados essenciais, prevenção de problemas e divulgação do projeto, garantindo a ampla disseminação das ações educativas nas comunidades atendidas, como:

LISTA DETALHADA DE MATERIAL GRÁFICO EDUCATIVOS E PROMOCIONAIS				
Item	Especificação Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Faixa para gradis com dimensões de 2 metros x 0,80: confeccionada em poliéster em acabamento fosco de alta resistência, conhecido por sua durabilidade e resistência ao desgaste. O tecido é resistente a rasgos e abrasões. As bordas da faixa são revestidas com fita de polipropileno, que previne o desfiamento e aumenta a durabilidade, e o acabamento é realizado com costura reforçada para evitar que a faixa se desfaça com o uso. Disponível em várias cores e padrões respeitando a logo do projeto, a faixa pode ser personalizada conforme a necessidade do evento ou do espaço de treinamento.	360	R\$ 198,01	R\$ 71.283,60
2	Banner em Lona com dimensões de 1,50 metros x 0,90 metros : confeccionado em lona de alta qualidade, ideal para exibição em eventos, feiras e pontos de divulgação. A lona é resistente e durável, adequada para uso interno e externo. O acabamento é feito com cordão de reforço nas bordas, proporcionando maior resistência ao tensionamento e evitando rasgos ou desfiamento. Este acabamento também facilita a instalação do banner, permitindo que seja pendurado de forma segura e estável.	360	R\$ 38,90	R\$ 14.004,00
3	Cartazes A3 Formato: 297 x 420 mm (A3) Impressão: 4/4 cores (frente e verso) Gramatura do Papel: 150 g/m ² (papel sulfite)	360	R\$ 5,50	R\$ 1.980,00
4	Folder A4, uma dobra, dimensões de 29,7cm de altura, em papel offset 150g/m ² , impressão 4/4 (cores), resolução mínima de 300 dpi. 1.000 unidades para divulgação das atividades de cada um dos núcleos do projeto	36000	R\$ 0,24	R\$ 8.640,00
TOTAL				R\$ 95.907,60

5. DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor total estimado para a contratação dos serviços objeto deste Edital é de **R\$ 95.907,60** valor integral referente à contratação de fornecedor responsável pela Aquisição de Material Gráfico Educativos E Promocionais para o Projeto JUNTOS MULTIPLICAR incluindo o fornecimento de todos os itens e serviços descritos no item 4.

5.2 O pagamento será realizado por meio de Ordem Bancária de Transferência voluntária-OBTV, no sistema Transferegov da seguinte forma:

5.2.1. O Pagamento será realizado após a entrega integral do material.

6. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. As empresas interessadas em participar da presente cotação deverão atender aos seguintes requisitos:

a) **Habilitação Jurídica:** Estar legalmente constituída e em situação regular perante os órgãos competentes, comprovada mediante a apresentação de documentos como Contrato Social, CNPJ, Alvará de Funcionamento e Certidões Negativas de Débitos.

b) **Qualificação Técnica:** Comprovar experiência na organização, por meio de atestados, certificados e portfólio de trabalhos realizados.

c) **Capacidade Operacional:** Demonstrar capacidade para fornecer todos os itens e serviços descritos no item 4, com equipe qualificada e infraestrutura adequada.

7. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. As empresas interessadas deverão apresentar suas propostas em formato digital, contendo os seguintes documentos:

- a) **Proposta Técnica:** Descrição detalhada de cada material solicitado, incluindo o cronograma de execução, a grade de tamanhos disponíveis, tipo de materiais de tecidos disponíveis.
- b) **Proposta Financeira:** Planilha detalhada com os custos dos serviços, discriminando os valores de cada serviço.
- c) **Documentos de Regularidade:** Cópias autenticadas dos documentos que comprovem a habilitação jurídica da empresa, conforme especificado no item 6.1.
- d) **Propostas:** As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail contato@ipgias.org.br até as 16:00 horas do dia 18/06/2025.

7.1.2. A documentação deve ser composta:

- A. CONTRATO SOCIAL DO CNPJ;
- B. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ;
- C. Certidões da Controladoria-Geral da União - CEIS;
- D. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - FEDERAL;
- E. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; 6. Certidão de débito trabalhista - CNDT;

7.2. Serão aceitas apenas as propostas que contemplem todos os itens, sendo desclassificadas as propostas que apresentarem cotação apenas para parte dos itens.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 A seleção será feita com base no critério de **menor valor global por lote**, conforme especificado neste edital. Não serão aceitas propostas parciais por item, sendo obrigatória a cotação de todos os itens integrantes do lote. Desde que atendidos todos os requisitos da proposta técnica (documentação), financeira e habilitação.

Importante: Propostas com valores muito inferiores à rubrica orçamentária deverão apresentar análise de viabilidade econômica detalhada, sob pena de desclassificação por inexecuibilidade.

9. DO CRONOGRAMA

9.10 cronograma previsto para a presente cotação será definido em:

- **Data de Publicação do Edital:** 29/05/2025
- **Período de Recebimento das Propostas:** 29/05/2025 a 18/06/2025
- **Data da Reunião da Comissão de Licitação:** 19/06/2025
- **Data de Publicação do Resultado e Homologação:** 20/06/2025
- **Data de Assinatura do Contrato:** 21/06/2025
- **Prazo de entrega dos Uniformes:** A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) a 15 (quinze) dias corridos após a formalização da contratação. Havendo necessidade, o prazo poderá ser ajustado de forma excepcional, mediante acordo entre as partes, considerando as particularidades do fornecimento e do projeto.
- **Endereço da entrega:** inicialmente na sede na rua Assembleia, nº 10, sala 1720, Centro – Rio de Janeiro CEP: 20011901. Qualquer alteração no endereço será previamente comunicada à empresa

contratada com a devida antecedência.

9.2. Em caso de empate, poderão ser considerados critérios adicionais como pontuação, são eles:

A. Experiência da Organização (até 30 pontos)

Avalia-se o tempo de atuação comprovada na área relacionada à proposta:

- Experiência superior a 3 anos: 30 pontos
- Entre 1 e 3 anos de experiência: 20 pontos
- Experiência inferior a 1 ano: 10 pontos
- Sem comprovação de experiência: 0 ponto

B. Qualidade da Proposta Técnica (até 25 pontos)

Serão considerados o nível de detalhamento, coerência interna e viabilidade da proposta:

- Proposta muito bem elaborada, com cronograma claro e plano de trabalho minucioso: 25 pontos
- Proposta bem estruturada, com cronograma compatível e plano razoável: 15 pontos
- Proposta com informações genéricas ou superficiais: 5 pontos
- Proposta inadequada ou sem estrutura mínima: 0 ponto

C. Estrutura Operacional e Logística (até 20 pontos)

Avalia-se a capacidade instalada da organização para execução das atividades propostas:

- Capacidade plena, evidenciada e adequada: 20 pontos
- Capacidade limitada ou parcialmente comprovada: 10 pontos
- Sem demonstração de estrutura operacional: 0 ponto

D. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (até 10 pontos)

Considera-se o compromisso da organização com boas práticas socioambientais:

- Ações comprovadas tanto na área ambiental quanto social: 10 pontos
- Atuação em apenas um dos eixos (ambiental ou social): 5 pontos
- Ausência de iniciativas demonstradas: 0 ponto

E. Localização e Relevância Regional (até 15 pontos)

Valoriza-se a atuação local no Estado do Rio de Janeiro:

- Sede no RJ e histórico de fornecimento ou atuação local: 15 pontos
- Filial no RJ e experiência comprovada na região: 10 pontos
- Sem unidade no estado, mas com proposta logística viável para atendimento: 5 pontos

Ausência de sede, filial ou logística compatível: **0 ponto**

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE nas seguintes hipóteses:

- Prestação de serviços deficiente, em desacordo com as especificações do Edital e do Contrato;
- Descumprimento das obrigações contratuais, como a falta de entrega dos relatórios ou o fornecimento de itens em desacordo com o especificado;
- Prestação de contas inadequada ou em desacordo com as normas do Termo de FOMENTO;

- Emissão de notas fiscais em desacordo com a legislação vigente ou com as normas do IPGIAS.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O IPGIAS reserva-se o direito de esclarecer dúvidas, solicitar informações adicionais, anular ou revogar a presente cotação, a qualquer tempo, sem que isso gere direito à indenização ou reclamação por parte dos interessados.

11.2. A participação nesta cotação implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação do IPGIAS.

12. DAS INFORMAÇÕES E CONTATOS

12.1. Dúvidas e solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas por e-mail para: contato@IPGIAS.org.br

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2025

Comissão de Licitação do Instituto de Proteção das Garantias Individuais e Assistência Social.